
AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
EXERCÍCIO DE 2023

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

Introdução

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e da Circular Série A n.º 1407 emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO) em 1 de agosto de 2022, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (Entidade ou ANAC) relativos ao exercício de 2023, que compreendem a proposta de orçamento (que evidencia um total de receita de 80.549.102 EUR e um total de despesa de 80.549.102 EUR), e a correspondente memória justificativa, o balanço previsional em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 74.511.408 EUR e um total de património líquido de 60.511.797 EUR, incluindo um resultado líquido de 1.175.707 EUR) e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa previsionais do exercício a findar naquela data, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos na memória justificativa.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelas instruções emitidas pela Direção Geral do Orçamento (Circular Série A n.º 1407, de 1 de agosto de 2022).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em: (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e cumpridas as regras estabelecidas na Circular Série A n.º 1407 da DGO; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame da Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Análise

A proposta de orçamento não decorre de um plano de atividades devidamente formalizado, uma vez que, de acordo com o disposto na Lei Quadro das Entidades Reguladoras, tal plano apenas terá de ser apresentado à comissão parlamentar competente da Assembleia da República durante o primeiro trimestre do ano a que respeita.

A principal natureza das receitas orçamentadas respeita à taxa de segurança, a qual representa 94% do total, quantia esta determinada com base na previsão do tráfego de passageiros para 2023 e nas taxas em vigor, conforme explicitado na memória justificativa. De notar que o orçamento foi efetuado com base no modelo de financiamento atualmente em vigor, que não permite uma repercussão efetiva dos custos com a supervisão e inspeção de entidades reguladas, modelo esse que se encontra em processo de revisão.



PRAXITY
Empowering Business Globally

As despesas incluem 18.313.120 EUR referentes a remunerações e encargos com 300 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de pessoas que a ANAC espera admitir, atendendo, segundo informações obtidas, às necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da sua missão. De notar que na presente data o Mapa de Pessoal não se encontra aprovado.

Ainda relativamente às despesas, salienta-se que as transferências correntes concedidas ascendem a 53.251.981 EUR, das quais 52.286.740 EUR respeitam a taxa de segurança a pagar às entidades dela beneficiárias.

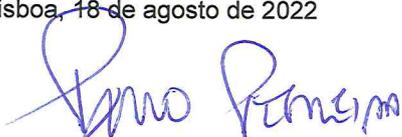
O balanço e a demonstração dos resultados previsionais foram preparados essencialmente com base nas estimativas de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos (rendimentos e gastos), de gastos com o pessoal conforme referido anteriormente e de gastos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas. A demonstração dos fluxos de caixa previsional foi preparada com base nas estimativas de recebimentos e pagamentos subjacentes ao orçamento.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 18 de agosto de 2022



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
Revisor Oficial de Contas nº 931; CMVM 20160548